

Proc. Administrativo 10- 677/2025

De: Ana S. - SECITS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 14:08:40

Setores envolvidos:

PGM, PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECITS, PGM-PJ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA

Segue em anexo TR retificado.

—
Ana Laura Rafagnin Sales
Auxiliar administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_PREGAO_ELETRONICO_SEGURANCA_2_.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO,
SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA- Lei 14.133/21

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, visando atender às necessidades do município de Jacarezinho

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	24147	Contratação de empresa para serviço de segurança privada, 01 (um) profissional com 8 (oito) horas diárias ,com CNV comprovada, para eventos que serão realizados no município de Jacarezinho; Os seguranças devem permanecer no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar os serviços; A equipe de segurança deverá ser composta por homens e mulheres.	Diária	950	R\$390,00	R\$ 370.500,00
02	24147	Contratação de empresa para serviço de segurança privada, 01 (um) profissional com 12(doze) horas diárias, com CNV comprovada, para eventos que serão realizados no município de Jacarezinho; Os seguranças devem permanecer no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar os serviços; A equipe de segurança deverá ser composta por homens e mulheres.	Diária	135	R\$ 576,66	R\$ 77.849,10
03	24147	Contratação de empresa para serviço de segurança privada, 01 (um) profissional com 24 (vinte e quatro) horas diárias, com CNV comprovada, para eventos que serão realizados no município de Jacarezinho; Os seguranças devem permanecer no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar os serviços; A equipe de segurança deverá ser composta por homens e mulheres.	Diária	170	R\$ 1.153,33	R\$ 196.066,10



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	E.P.S VIGILÂNCIA	FORTICO SEGURANÇA	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA	MÉDIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	24147	Contratação de empresa para serviço de segurança privada, 01 (um) profissional com 8 (oito) horas diárias ,com CNV comprovada, para eventos que serão realizados no município de Jacarezinho; Os seguranças devem permanecer no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar os serviços; A equipe de segurança deverá ser composta por homens e mulheres	diária	R\$400,00	R\$360,00	R\$410,00	R\$390,00	950	R\$ 370.500,00
02	24147	Contratação de empresa para serviço de segurança privada, 01 (um) profissional com 12(doze) horas diárias, com CNV comprovada, para eventos que serão realizados no município de Jacarezinho; Os seguranças devem permanecer no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar os serviços; A equipe de segurança deverá ser composta por homens e mulheres	diária	R\$590,00	R\$540,00	R\$600,00	R\$ 576,66.	135	R\$ 77.849,10



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

03	24147	Contratação de empresa para serviço de segurança privada, 01 (um) profissional com 24 (vinte e quatro) horas diárias, com CNV comprovada, para eventos que serão realizados no município de Jacarezinho; Os seguranças devem permanecer no local durante todo o período que estiver ocorrendo o evento; A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar os serviços; A equipe de segurança deverá ser composta por homens e mulheres	diária	R\$ 1.180,00	R\$ 1.080,00	R\$1.200,00	R\$ 1.153,33	170	R\$ 196.066,10
----	-------	---	--------	-----------------	--------------	-------------	--------------	-----	----------------

Valor total: R\$ 644.415,20 (Seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO,
SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada para os eventos realizados no Município de Jacarezinho é essencial para garantir a integridade de pessoas e bens, tanto dos participantes quanto dos organizadores. Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre as novas normas de licitações e contratos administrativos, a escolha do modelo de Pregão Eletrônico para essa contratação está amparada no artigo 1º, parágrafo único, que permite a adoção deste processo como regra para a aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso da segurança privada.

A medida é essencial para garantir a segurança e a ordem pública durante os diversos eventos organizados pela administração municipal.

O Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021, proporciona maior transparência, eficiência e competitividade, permitindo que empresas de diferentes portes possam participar, aumentando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Esse modelo de licitação também se destaca pela possibilidade de proporcionar condições mais acessíveis e vantajosas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A segurança privada nos eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho é uma medida imprescindível, uma vez que garante a proteção tanto das pessoas quanto do patrimônio público e privado envolvidos. Eventos de grande porte, com público considerável, podem ser alvos de incidentes, como furtos, danos materiais, ou até mesmo situações de risco à integridade física dos participantes. Portanto, o serviço especializado de segurança se torna uma necessidade para assegurar que tais eventos transcorram de forma tranquila, sem riscos à ordem pública ou à segurança individual.

A contratação de uma empresa especializada em segurança privada visa oferecer profissionais capacitados e com experiência na atuação em eventos, proporcionando um serviço qualificado e adequado às necessidades específicas de cada atividade



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO,
SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

promovida. Além disso, a empresa contratada deverá atender a todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes, incluindo o cumprimento das normas de vigilância e segurança, conforme estabelecido pela legislação brasileira.

Por fim, a contratação de serviços de segurança privada é de fundamental importância para a administração pública, pois, além de ser uma exigência para a proteção das pessoas e bens, é também uma forma de promover um ambiente seguro e organizado, que contribui para o sucesso dos eventos e para o bem-estar da comunidade local.

3. JUSTIFICATIVA DA MÉDIA DE VALORES

No cálculo da média de preços para a contratação de serviços de segurança privada, verificou-se que, devido à especificidade dos itens, como as horas específicas de trabalho exigidas para cada evento, não foi possível encontrar dados comparáveis diretamente no painel de preços ou em outros portais de contratações públicas. A falta de informações semelhantes dificultou a utilização desses dados como base para o cálculo. No entanto, para garantir a conformidade com os princípios da economia e da razoabilidade, foram solicitados três orçamentos de empresas distintas, localizadas em diferentes regiões, que apresentaram valores compatíveis com as condições exigidas para a prestação do serviço. Esses orçamentos serviram de referência para a composição da média de preços, assegurando a transparência e a adequação do valor contratual, dentro dos parâmetros de mercado e das necessidades específicas do município.

4. REQUISITOS DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

1. Todos os profissionais deverão ter CNV comprovada.
2. A equipe de segurança será composta de no mínimo 10% e no máximo 30% da equipe por mulheres e o restante da quantidade de seguranças contratada composta por homens.
3. Toda equipe deverá possuir mais de 18 anos e estar devidamente uniformizada, portando crachás de identificação da empresa com foto e nome do segurança.
4. Os seguranças deverão utilizar rádios intercomunicadores e detector de metais quando solicitado.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO,
SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5. Os seguranças deverão ser convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público.
6. O uniforme da equipe deverá ser camiseta em cor refletiva ou colete com faixa refletiva para facilitar a identificação da equipe no meio do público durante os eventos.
7. A equipe deverá passar por treinamentos para garantir a segurança do público durante os eventos, incluindo reconhecimento do local antes de cada evento, identificação de casos para encaminhamento à polícia militar, Conselho Tutelar e outros.
8. Este treinamento deverá ser oferecido pela própria empresa contratada e eventualmente a equipe poderá ser submetida a treinamentos oferecidos pela Prefeitura e demais órgãos.
9. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias antes de cada evento a lista com os dados completos de todos os seguranças e atestado de antecedentes criminais de todos os contratados para cada evento.
10. A empresa também deverá apresentar com no máximo 5 dias de antecedência do evento, o contrato de prestação de serviços que comprove o vínculo empregatício ou contratual entre a empresa e o segurança.
11. O responsável pela empresa vencedora deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência com todos os seguranças e entregar a lista de presença assinada por todos para conferência de um servidor municipal designado para esta função.
12. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa vencedora.

5. QUANTIDADE POR SECRETARIA:

ITEM	INDUST. COMERCIO	EDUCAÇÃO CULTURA	EDUCAÇÃO ESPORTE	AGRICULTURA	TOTAL
01	340	300	150	160	950
02	20	20	40	55	135
03	20	-	150	-	170



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO,
SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.	1310.0412200262.122 – 3.3.90.39.00 - FR 000 – R\$ 167.199,80
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	1410.0412200272.241 - 3.3.90.39.00 - FR 000 – R\$ 94.116,30
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	DEPARTAMENTO DE CULTURA 0830.1339100102.058 - 3.3.90.39.00 - FR 000 – R\$ 128.533,20 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 - FR 000 – R\$ 254.565,90

VALOR TOTAL: R\$ 644.415,20 (Seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

7. FISCAL DE CONTRATO, VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica designado como fiscal de contrato Rodrigo dos Santos Roberto, inscrito no CPF Nº 080.967.109-31 e como Gestor de Contrato o Servidor Leandro de Azevedo Lima, inscrito no CPF: 993.853.259-49.

Ata de registro de preços terá vigência de **12 meses**.

Dessa forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2025.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

Rodrigo dos Santos Roberto

Servidor Municipal- Fiscal de Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41C-60BA-6C63-F73C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE AZEVEDO LIMA (CPF 993.XXX.XXX-49) em 11/03/2025 16:15:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/A41C-60BA-6C63-F73C>